



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000)

ANEXO - I

DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 15, 16, 17 E 21 DA Lei Complementar nº 101/2000, REFERENTE AO EXERCÍCIO EM QUE SE INICIA A VIGÊNCIA DA LEI QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ESPECIAL A SER CONCEDIDO ESPECIFICAMENTE NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO que os atos de criação ou aumento de despesa deverão estar sempre acompanhados da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma de que tratam os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

CONSIDERANDO que qualquer aumento de despesa requer adequação orçamentário-financeira com a lei orçamentária e com as metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias,

CONSIDERANDO que poderá ser irregular, não autorizada e lesiva ao patrimônio público a geração de despesa que não atenda às condições da Lei de Responsabilidade Fiscal, acarretando maiores responsabilidades para o ordenador de despesas da unidade gestora,

CONSIDERANDO que o valor do auxílio alimentação especial a ser concedido especificamente no mês de dezembro de 2022 para os servidores ativos e estagiários do município de Domingos Martins será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), declaramos que,



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Lei Complementar nº 101/00, bem como mensurar o impacto da concessão de auxílio alimentação especial aos servidores ativos e estagiários do município de Domingos Martins a ser concedido no mês de dezembro de 2022 no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais), e os seus reflexos nas finanças do município, conforme a seguir:

CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ESPECIAL DE DEZEMBRO DE 2022			
Especificação	Quantidade	Valor do Auxílio Alimentação Especial	Valor Total do Auxílio Alimentação Especial
Servidores	1.642	500,00	821.000,00
Estagiários	18	500,00	9.000,00
TOTAL	1.660		830.000,00

O cálculo envolveu o atual quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, não sendo objeto do presente impacto, a concessão de auxílio alimentação a futuros servidores que possam vir a serem contratados pela administração municipal.

Para o exercício de 2022 estimamos que a concessão do reajuste no auxílio alimentação especial para o mês de dezembro de 2022 no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais), projetado com base no quantitativo de 1.642 servidores ativos e 18 estagiários, irá gerar um acréscimo no mês de dezembro de 2022 de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), sendo que para o exercício de 2022, a necessidade de previsão orçamentária será de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), haja vista que a Lei Orçamentária Anual contemplou o auxílio alimentação no valor de R\$ 500,00 (quinhetos reais) com base no quantitativo de 1.642 servidores e 18 estagiários, para o período de 12(doze) meses.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tal reajuste irá implicar em uma necessidade de abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais) em 2022, cuja fonte de recursos a serem utilizadas serão as definidas no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, em especial o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior e a anulação parcial ou total de dotações consignadas na Lei Orçamentária de 2022.

Ressaltamos que os cálculos por nós efetuados levaram em consideração **ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE** a concessão de **auxílio alimentação especial no valor de 500,00(quinhentos reais) no mês de dezembro de 2022** para o atual quantitativo de servidores existentes na Prefeitura Municipal de Domingos Martins, não sendo objeto de análise, qualquer possível elevação deste quantitativo.

Para os dois exercícios subsequentes de 2023 e 2024, o projeto de Lei objeto de estudo de impacto orçamentário-financeiro não causará qualquer impacto orçamentário e financeiro, haja vista que a concessão do auxílio alimentação especial se restringe especificamente ao mês de dezembro de 2022, conforme demonstrado a seguir:

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO Auxílio Especial de R\$ 500,00(quinhentos reais)			
ANO	Dotação Existente	Gasto Previsto	Saldo de dotação para realização da despesa através de abertura de créditos adicionais
2022	9.960.000,00	10.790.000,00	830.000,00
2023	9.960.000,00	9.960.000,00	0,00
2024	9.960.000,00	9.960.000,00	0,00

Salientamos ainda que em todas as projeções, os recursos financeiros a serem utilizados para quitação da nova despesa prevista serão os saldos dos recursos não vinculados, pois vários dos recursos que compõem a



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Receita Corrente do Município são vinculados, ou seja, possuem destinação específica, limitando ainda mais a capacidade de investimento do município.

Portanto, apesar da projeção para concessão do auxílio alimentação especial a ser concedido especificamente para o mês de dezembro de 2022 no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) possui perfeita conformidade orçamentária e financeira para sua efetivação, utilizando as fontes de recursos mencionadas anteriormente, há de se considerar que a nova despesa irá elevar o custeio do município, necessitando de aporte de recursos financeiros a serem custeados com o superávit financeiro e excesso de arrecadação do exercício de 2022.

Finalmente quanto às metas fiscais e as metas constantes do plano plurianual, podemos afirmar que o projeto de lei de concessão de auxílio alimentação especial de R\$ 500,00(quinhetos reais), não prejudicará as metas de resultados fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária da Prefeitura de Domingos Martins/ES, para o exercício de 2022, 2023 e 2024.

DOMINGOS MARTINS-ES, 10 de outubro de 2022.

Franva Antônio Silva Cardoso
Secretária Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

ANEXO - II

Na qualidade de Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Domingos Martins/ES, DECLARO para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Federal Complementar nº 101/2000, que a proposição de concessão de **auxílio alimentação especial aos servidores municipais de R\$ 500,00(quinheiros reais) para o mês de dezembro de 2022**, encontra-se em perfeita conformidade com o Plano Plurianual, a Lei Orçamentária Anual a Lei de Diretrizes Orçamentária, e não afetará as metas e resultados fiscais.

DOMINGOS MARTINS-ES, 10 de outubro de 2022.

Franva Antônio Silva Cardoso
Secretária Municipal de Finanças